



- 📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000
- ✉ E-mai: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
- 📞 Fone/Whatsapp: 98803-9828

EDITAL 06/2021- TIRAÇÃO DE REIS 2022

A **FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE**, instituída pela Lei nº 280 de 29 de abril de 1977, alterada pelas Leis nº 287 de 20 de julho de 1977 e nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ/MF 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, doravante denominada **FUNDAÇÃO CULTURAL M^º DE NAZARÉ LOBATO**, neste ato representada pelo excelentíssimo senhor Presidente **ACRÍZIO GALDEZ DA SILVA**, aqui denominada simplesmente FCA, torna público o Edital **06/2021- TIRAÇÃO DE REIS 2022**, o qual visa identificar e selecionar os grupos que promovem a manifestação cultural denominado Tiração de Reis no município de Abaetetuba, em vista da aplicação de recursos para a realização da manifestação, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DO EDITAL

- 1.1. O presente Edital é uma ação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba por meio da Fundação Cultural Abaetetubense que visa promover a seleção dos grupos culturais de Tiração de Reis no município de Abaetetuba, sendo essa uma expressão cultural do município que se faz presente nesta terra há muitos anos, como um símbolo da cultura religiosa desta terra do miriti, a qual será realizada através da Comissão de Credenciamento e Habilitação que será designada pelo presidente, a quem caberá a coordenação, o acompanhamento, a execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias;
- 1.2. A exposição de que trata o item 1.1 será por meio do Diário Oficial do Município de Abaetetuba no dia 23/12/2021.

2. INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.

- 2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente e exclusivamente no prédio da Fundação Cultural Abaetetubense no período de 15/12/2021 à 20/12/2021, no horário de expediente entre 7:00hs às 13:00hs. Os documentos relativos à inscrição deverão ser entregues no ato da inscrição;
- 2.2. O processo de seleção será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo;
- 2.3. Constitui objeto deste Edital a identificação e seleção de até dez grupos de Tiração de Reis que estejam ativos, para a aplicação de apoio, visando o fortalecimento e continuidade da manifestação cultural;
- 2.4. Os dez primeiros grupos inscritos estão passíveis de análise para aplicação de recurso através da comprovação de atividades em igualdade de condições, por meio de proponente por pessoa física, observando os requisitos mínimos previstos nesse edital;
- 2.5. As inscrições posteriores às dez primeiras selecionadas para análise serão automaticamente desclassificadas;
- 2.6. Os grupos analisados serão classificados por ordem de pontuação, a serem definidas de acordo com os critérios estabelecidos item 4 deste presente edital;
- 2.7. Dos elementos necessários para a inscrição:
- cópia de RG e CPF do proponente;
 - formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
 - cópia de comprovante de residência ou declaração de terceiro para comprovação de residência (Anexo 4);
 - declaração de representação dos membros dos grupos (Anexo 5);
 - autorização de uso de imagem (Anexo 6);
 - portfólio contendo histórico do grupo (máximo três páginas), com link para redes sociais (Anexo 9).

3. HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

- 3.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará Comissão Executiva e de Seleção, que será formada por três (03) ou mais pessoas, composta por, no mínimo, 1 servidor efetivo com o objetivo de promover a habilitação e seleção dos dez grupos a serem premiados;
- 3.1.1. Após os processos de habilitação e seleção, será divulgada a lista com o nome dos contemplados ao prêmio, contendo: nome do grupo e do proponente responsável;
- 3.1.2. Não poderão se inscrever no edital grupos que tenham entre seus integrantes:



- 📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000
- ✉ E-mai: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
- 📞 Fone/Whatsapp: 98803-9828

- a) Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o segundo grau de algum dos integrantes da Comissão Executiva e de Seleção;
- b) Servidores, terceirizados e estagiários da FCA;
- c) Pessoas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Para efeito de seleção e premiação dos grupos de Tiração de Reis serão considerados os seguintes critérios:

- a) Maior tempo de existência do grupo de Tiração de Reis – 10 pontos para cada ano de existência;
 - b) Relevância da atuação social na comunidade onde está inserida – 10 pontos para cada atividade social desenvolvida e comprovada no ato da inscrição (campanhas de conscientização, formação, ensino, palestras, atividades de lazer ou desporto, ensaios e outro);
 - c) Participação comprovada no último ano (2021)– 10 pontos;
- 4.1.1 Os critérios de que trata o item 4.1 serão aferidos com base nas informações devidamente comprovadas por meio do portfólio referido no Anexo 9 do presente edital;
- 4.1.2. As notas atribuídas a cada um dos critérios e a pontuação final deverá ser justificada em documento fornecido pela Coordenação do Prêmio.
- 4.1.3. Os representantes dos grupos somente terão acesso aos mapas de julgamento após homologação do resultado final.
- 4.1.4. Serão utilizados como critério de desempate:
- a) Ordem cronológica de inscrição, considerando data e hora;
 - b) Tempo de participação na manifestação cultural, conforme comprovação em portfólio no Anexo 8;
 - c) Permanecendo a situação de empate, será utilizado sorteio como último critério.

5. DOS RECURSOS

5.1. Após a publicação dos resultados, os candidatos terão 24 horas para ingressar com recurso contra o resultado. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão analisados.

5.2. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão Executiva e de Seleção.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Cada grupo de Tiração de Reis selecionado fará jus ao prêmio no valor bruto de R\$1.000,00 (Um mil reais), dos quais serão descontados os tributos, de acordo com a legislação vigente.

6.1.1 A realização do pagamento está sujeita às condições abaixo:

- a) O pagamento será feito em conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil, conforme indicação do Proponente, **não sendo aceitas conta poupança ou contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros;**
- b) Os Proponentes que optarem pelo pagamento da premiação por meio de outras instituições financeiras diversas do Banco do Brasil, sofrerão o desconto em sua premiação equivalente ao custo das operações bancárias necessárias; o valor da premiação será pago conforme a divulgação da data de transferência bancária.

6.1.2. O pagamento da premiação importa em quitação da obrigação da FCA, sendo de responsabilidade do premiado a repartição do valor entre os diversos membros do grupo despersonalizado envolvidos.

6.1.3. Os valores das premiações estão sujeitos às deduções tributárias aplicáveis e o rito de pagamento deverá obedecer às regras contábeis e financeiras do Estado do Pará, que deverão ser observadas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos do presente edital são oriundos do orçamento aprovado da Fundação Cultural Abaetetubense – FCA para o **Exercício 2021**, com a seguinte classificação orçamentária: PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOSTOS E OUTRAS. Fonte: 3.3.90.31.00.



- 📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000
- ✉ E-mai: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
- 📞 Fone/Whatsapp: 98803-9828

8. DOS ANEXOS.

8.1. Constituem Anexos deste edital:

- ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;
- ANEXO 2 – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS;
- ANEXO 3- IDENTIDADE, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ANEXO 4- DECLARAÇÃO DE TERCEIROS PARA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ANEXO 5- DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO;
- ANEXO 6- AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM;
- ANEXO 7 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS;
- ANEXO 8 – PORTIFÓLIO ARTÍSTICO;
- ANEXO 9- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. Compete à presidência da **FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE** a escolha da Comissão Executiva e de Seleção do Prêmio.

9.2. É vedada a participação em quaisquer das comissões membros que:

I - Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;

II - Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;

III - Tenham parentesco com candidatos inscritos;

IV - Estejam litigando judicial ou administrativamente com participantes do concurso ou com os respectivos esposos (as) ou companheiros(as).

9.3. O membro designado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar além de possível responsabilização civil e administrativa.

9.4. A participação no prêmio importará em aceitação, por parte dos participantes, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural Abaetetubense – FCA.

9.5. A propriedade dos produtos audiovisuais produzidos a partir das apresentações ficará sob o domínio da prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural abaetetubense.

9.6. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão recebidos.

9.7. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão Executiva e de Seleção, após manifestação técnica da autoridade responsável pela decisão recorrida.

9.8. O presente edital ficará disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e impresso na sede da Fundação Cultural Abaetetubense.

9.9. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas no prédio da Fundação Cultural Abaetetubense durante horário de funcionamento;

9.10. Eventual impugnação ao edital deverá observar os prazos e formas previstos na Lei Federal nº 8666/93 e ser feita por escrito, em meio físico apresentada ao protocolo da FCA com expressa indicação do número de edital a que diz respeito, sob pena de não conhecimento.

9.11. É de competência da presidência da FCA a modificação e interpretação do presente Edital.

9.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

9.13. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

9.14. Fica eleito o foro do Município de Abaetetuba para dirimir eventuais questões relativas ao presente concurso.

Abaetetuba, 15 de Dezembro de 2021

ACRÍZIO GALDEZ

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

Assinado
digitalmente por
ACRIZIO GALDEZ
DA

ACRIZIO GALDEZ
DA
SILVA:63097079220

SILVA:63097079220
Data: 2021.12.15
10:47:53 -0300





- 📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000
- ✉ E-mai: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
- 📞 Fone/Whatsapp: 98803-9828

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO DO PROPONENTE (A)

NOME DO GRUPO DE TIRAÇÃO DE REIS

RG	CPF	DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ IDADE:	CONTATO
ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE
UF	CEP	E-MAIL	
Conta bancária:	Agência:	Banco:	

III – DECLARAÇÃO ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DESTA EDITAL
LOCAL: DATA: / /

CANDIDATO (A): _____

ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)

**FUNDAÇÃO CULTURAL
ABAETETUBENSE**



- 📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000
- ✉ E-mai: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
- 📞 Fone/Whatsapp: 98803-9828

ANEXO 2- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS

NOME DO PROPONENTE:

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

Na qualidade de candidato para o concurso regulado pelo EDITAL 06/2021 promovido pela **Prefeitura Municipal de Abaetetuba** por meio da **Fundação Cultural Abaetetubense** declaro que não pertencço à comissão de seleção ou possuo vínculo com cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão.

Abaetetuba-PA, de _____ de _____

ASSINATURA DO
PROponente

FUNDAÇÃO CULTURAL
ABAETETUBENSE



- 📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000
- ✉ E-mai: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
- 📞 Fone/Whatsapp: 98803-9828

ANEXO 3

IDENTIDADE

CPF

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

**FUNDAÇÃO CULTURAL
ABAETETUBENSE**



- 📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000
- ✉ E-mai: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
- 📞 Fone/Whatsapp: 98803-9828

Anexo 4

DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Dados do Declarante:

Nome: _____

CPF: _____, Profissão: _____ Estado civil: _____

Dados do candidato:

Nome: _____

CPF: _____, Profissão: _____, Estado Civil: _____

Endereço do Declarante (conforme dispõe o comprovante de residência apresentado em seu nome).

O DECLARANTE afirma, para todos os fins legais, que o CANDIDATO reside de modo estável no ENDEREÇO constante no título documental apresentado, anexo a esta declaração, o qual o aponta como titular.

Abaetetuba, ____ de ____ de 2021

**FUNDAÇÃO CULTURAL
ABAETETUBENSE**

Assinatura do Declarante



- 📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000
- ✉ E-mai: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
- 📞 Fone/Whatsapp: 98803-9828

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

GRUPO ARTÍSTICO: _____

PROJETO: _____

PROPONENTE: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO DO PROPONENTE: _____

E-MAIL DO PROPONENTE _____

TELEFONE DO PROPONENTE: _____

Os declarantes abaixo assinados, integrantes do grupo artístico, elegem a pessoa indicada no campo "PROPONENTE" como único representante no **06/2021- TIRAÇÃO DE REIS 2022**, da FCA, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas diferentes etapas do edital, inclusive assinatura dos contratos com a FCA, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido certame.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Local e data: _____

NOME	RG	CPF	ASSINATURA



- 📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000
- ✉ E-mai: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
- 📞 Fone/Whatsapp: 98803-9828

ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

EDITAL 06/2021- TIRAÇÃO DE REIS 2022

EU, _____ na qualidade de autor e detentor dos direitos autorais sobre _____, inscrito sob o CPF nº _____, e RG _____, **AUTORIZO** à Fundação Cultural Abaetetubense – FCA os direitos de uso de imagem para fins de divulgação e publicidade da obra e materiais utilizados para inscrição, assim como registros audiovisuais.

Abaetetuba, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA

**FUNDAÇÃO CULTURAL
ABAETETUBENSE**



📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000

✉ E-mai: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br

📞 Fone/Whatsapp: 98803-9828

ANEXO 7- FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato:

Com base nos termos do **EDITAL 06/2021- TIRAÇÃO DE REIS 2022**, venho impugnar o resultado da fase de habilitação e seleção pelos motivos abaixo e fundamentos:

Por requeiro: _____ (expor o pedido)

Reconheço que a não apresentação dos pressupostos recursais implicará no não reconhecimento deste recurso.

Termos em que peço deferimento.

Local e data: _____

ASSINATURA DO REQUERENTE



- 📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000
- ✉ E-mai: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
- 📞 Fone/Whatsapp: 98803-9828

ANEXO 8- PORTIFÓLIO ARTISTICO

- Descrição do Grupo de Tiração de Reis (Origem, tempo de existência, atividades desenvolvidas, fotos, links de redes sociais e demais informações que julgarem importantes).





- 📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000
- ✉ E-mai: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
- 📞 Fone/Whatsapp: 98803-9828

ANEXO 9- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15/12/2021
Inscrição	15 à 20/12/2021
Resultado preliminar da Seleção	21/12/2021
Recurso da Habilitação e Seleção	22/12/2021
Homologação do Resultado Final	23/12/2021

**FUNDAÇÃO CULTURAL
ABAETETUBENSE**